



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 933

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 933

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

(Exonera funcionário e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **TARGINO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.699-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.240.448-61, do cargo de Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

(Designa servidora que específica e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encontra-se vago;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que a servidora Andrea Batista Vieira, possui experiência comprovada na função, já tendo respondido pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na administração pública, que norteia que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade busca a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, e

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANDREA BATISTA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.072.475-7 SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.886.758-23, detentora do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

(Designa servidora nos termos em que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANDREA BATISTA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.072.475-7 SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.886.758-23, detentora do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo responsável pela coordenação da política municipal de assistência social, nos termos da Lei nº 1.016, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 933

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 35/2024. Pregão Eletrônico nº 05/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a “contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos e acessórios, destinado a academia da saúde de Dirce Reis/SP” A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 26 de abril de 2024 e a final as 08h00min do dia 13 de maio de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 13 de maio de 2024, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 24 de abril de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e0e8-2a8b-49eb-afea

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 933, ano VI, veiculado em 24 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 24/04/2024 às 16:32:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e0e8-2a8b-49eb-afea>